

50862

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

Mod. 23 - 3.000 - 10/83

Matr. 42.084/aptd 12 e box 12

MATRÍCULA Nº 50862

Data 27 SET 1984 FLS
Oficial *Leonardo Albrecht* 1
CNM 122309.2.0050862-29
OFICIAL SUBSTITUTO

IMÓVEL

Nº CADASTRO 042.091.914 (apart); 042.091.950 (box) Qt.00348 da Prefeitura Municipal de Campinas.

APARTAMENTO nº *12*, situado no 1º andar ou 3º pavimento do edifício denominado "COSTA DO MARFIM", em construção, à rua dos Alecrins nº 234, nesta cidade e 1º subdistrito, constituído por:- hall social, hall de serviço, uma sala de jantar, uma sala de música ou TV, living-room, cozinha, um lavabo social, três dormitórios (sendo um suíte), dois banhos, área de serviço, quarto de empregada e WC, com uma área útil de 183,490 mts², área comum de 37,836 mts², total de 221,326 mts² e mais uma parte ideal equivalente a 59,244 mts² ou 2,20% no todo do terreno, estando vinculado o BOX DE GARAGEM nº *12*, do 1º pavimento ou subsolo, com a área útil de 24,500 mts², área comum de 33,634 mts², totalizando a área de 58,134 mts², mais uma parte ideal de 15,561 m², ou seja, 0,578% no todo do terreno onde se assenta o edifício, que corresponde (segue-verso)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO S: 1) FERES SALIM, e s/mr. CÉLIA DE OLIVEIRA SALIM, brasileiros, RG nºs 1.187.012 e 4.784.595, CPF nº 142.652.248/20, ele advogado e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado nº 169; 2) NENHEM SALIM, solteiro, capitalista, maior, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Moraes Sales nº 819, inscrito no CPF nº 341.224.278/00, portador do RG 10.302.968; 3) EDMUNDO SALIM, e s/mr. YOLANDA SIGNORI SALIM, brasileiros, RG nºs 1.274.900 e 1.516.060 respectivamente, inscritos no CPF nº 022.058.158/68, ele advogado e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Barão de Itapura nº 3.196; 4) HENRY SALIM FERES, e s/mr. GEORGETE KATTER SALIM FERES, brasileiros, ele capitalista, portador do RG 6.247.935/SP, ela do lar, RG 3.203.453, inscritos no CPF nº 024.009.288/00, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Antonio Lobo nº 775; e 5) HENRIETE FERES BOU HAIDAR, e s/mdo. BOUTROS ANTONIO BOU

(segue/verso)

ÔNUS

R.5/50862 0(s) proprietário(s) já qualificado(s) no R.3 e Av.4, ALBERTO LISBOA MENDES e sua mulher DELDINA JULIA MENDES, brasileiros, - deu(eram) a parte ideal de 74,805ms² ou 2,778% no todo do terreno do EDIFÍCIO COSTA DO MARFIM (à qual corresponde o apto. 12 e box 12 desta matrícula), em HIPOTECA a CIA. REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em S. Paulo, à Av. Paulista, 1.374-5º andar, CGC 62.500.376 / 0001-12, para garantir o pagamento de uma dívida no valor de Cr\$. 46.391.345,00, equivalente a 3.500,00000 UPC do BNH, que deverá ser paga em 180 meses, vencendo-se a 1ª prestação em 10.04.1986, juros à taxa efetiva de 10,471% ao ano, à vista do instrumento particular, datado de 28 de Setembro de 1984, microfilmado sob nº 114599, e, nos termos da cláusula 2a. § 3º, a dívida está sujeita a correção monetária no primeiro dia de cada trimestre civil, na mesma proporção da variação verificada no valor da UPC. Campinas, 6 NOV 1984 O esc. aut. *Leonardo Albrecht*

(continua no verso)

CNM 122309.2.0050862-29

MATRÍCULA Nº 50862

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

de ao lote nº "37", quarteirão nº 348 do cadastro municipal, e que mede: 46,15 ms de frente para a rua dos Alecrins; do lado direito mede 68,50 ms onde confronta com o lote nº 36 do mesmo quarteirão; do lado esquerdo mede 20,00 mts, deflete à esquerda 13,90 mts, deflete à direita 48,65 ms, mais 4,12 ms, mais 25,70 ms, mais 2,95 mts, mais 42,82 mts, em linha que brada, confrontando com o terreno dos prédios nºs 1.764, 1.750, 1.742, 1.726 e 1.710 da rua Maria Monteiro; nos fundos mede 13,15 ms mais 18,32 mts, confrontando com o lote nº "1" do mesmo quarteirão, e com o terreno do prédio nº 467 da rua Carlos Guimarães, com a área de 2.693,00 ms².

Av.6/ 50862 Tendo sido averbada a conclusão do **EDIFÍCIO "COSTA DO MARFIM"**, na conformidade da Av.3/42.084, cujo "habite-se" está datado de 15 de agosto de 1986, averbada a apresentação da **CND DO IAPAS**, na conformidade da Av.4/42.084; e registrada a respectiva instituição

continua folha 1 - "IMÓVEL" -

AQUISIÇÕES

HAIDAR, ela professora, RG 4.789.654/SP, ele libanês com permanência legal no país, RG modelo "19" nº 1.664.183/SP, ela brasileira, ambos inscritos no CPF nº 024.010.618/00, residentes e domiciliados nesta cidade à rua Arthur Bernardes, nº 251, sendo que todos os casados o são no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6515/77. (Título Aquisitivo: R.3/5.325). Vide matrícula sob número 42.084. Campinas = 27 SET 1984 =.O escrevente autorizado: Wilton Pierre Junior. (Wilton Pierre Junior). O Oficial Substº. Leonardo Albrecht. (Leonardo Albrecht).

R.1/ 50862 : Por instrumento particular passado nesta cidade, aos 30 de -maio- de 1.982, microfilmado sob nº. 113304, os proprietários já qualificados COMPROMETERAM-SE a vender ----- uma parte ideal de 74,805 ms² ou 2,778% no terreno do edifício "Costa do Marfim", a ***ATRA* - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede nesta cidade de Campinas, à Avenida Francisco Glicério, sob número 957, 12º. (segue fls "1" - "Aquisições")

ÔNUS

Av.8/50.862 : Fica CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.5, à vista - de instrumento particular de quitação passado pela credora aos 18 de maio de 1987, ficando microfilmado neste cartório sob número 145193 - CAMPINAS, SP., * 4 SET 1987 .(AAM). O escrevente - autorizado, Antonio Carlos Violaro.-

R.12/50.862: O proprietário, SÉRGIO MARTINS DOS SANTOS, qualificado no R.11, deu o imóvel em ***HIPOTECA*** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF-** (com matriz na cidade de Brasília -DF- e filial na cidade de São Paulo, à Avenida Paulista nº 1.842, CGC sob nº 00.360.305/0001-04), para garantia do pagamento de uma dívida do valor de CZ\$2.122.550,00, correspondente a 5000,00000 OTN's, devendo ser paga mediante 180 prestações mensais sucessivas, vencendo-se a primeira 30 dias após a data do contrato, à taxa efetiva de juros de 12,0000%/ano, na conformidade do instrumento particular, com caráter de escritura pública, passado na cidade (segue fls "1" - "ÔNUS")

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

JUC

Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento

JUCES

CNM 122309.2.0050862-29

MATRÍCULA Nº 50862COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

MOD. N.º 24

MATRÍCULA Nº 50862

Folha nº 01

IMÓVEL FICHA 2

Oficial

ELVINO SILVA NETO

Oficial Maior

IMÓVEL

de condomínio, conforme o R.5/42.084, a presente ficha complementar passa a constituir, hoje, a **MATRÍCULA Nº 50862**, referindo-se ao **APARTAMENTO Nº 12, do 1º andar e respectivo BOX vinculado sob nº 12, do subsolo, já concluídos, Campinas, 27 NOV 1986** O escrevente autorizado  (Alberto Cabral e Silva).

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Complementado

CNM 122309.2.0050862-29

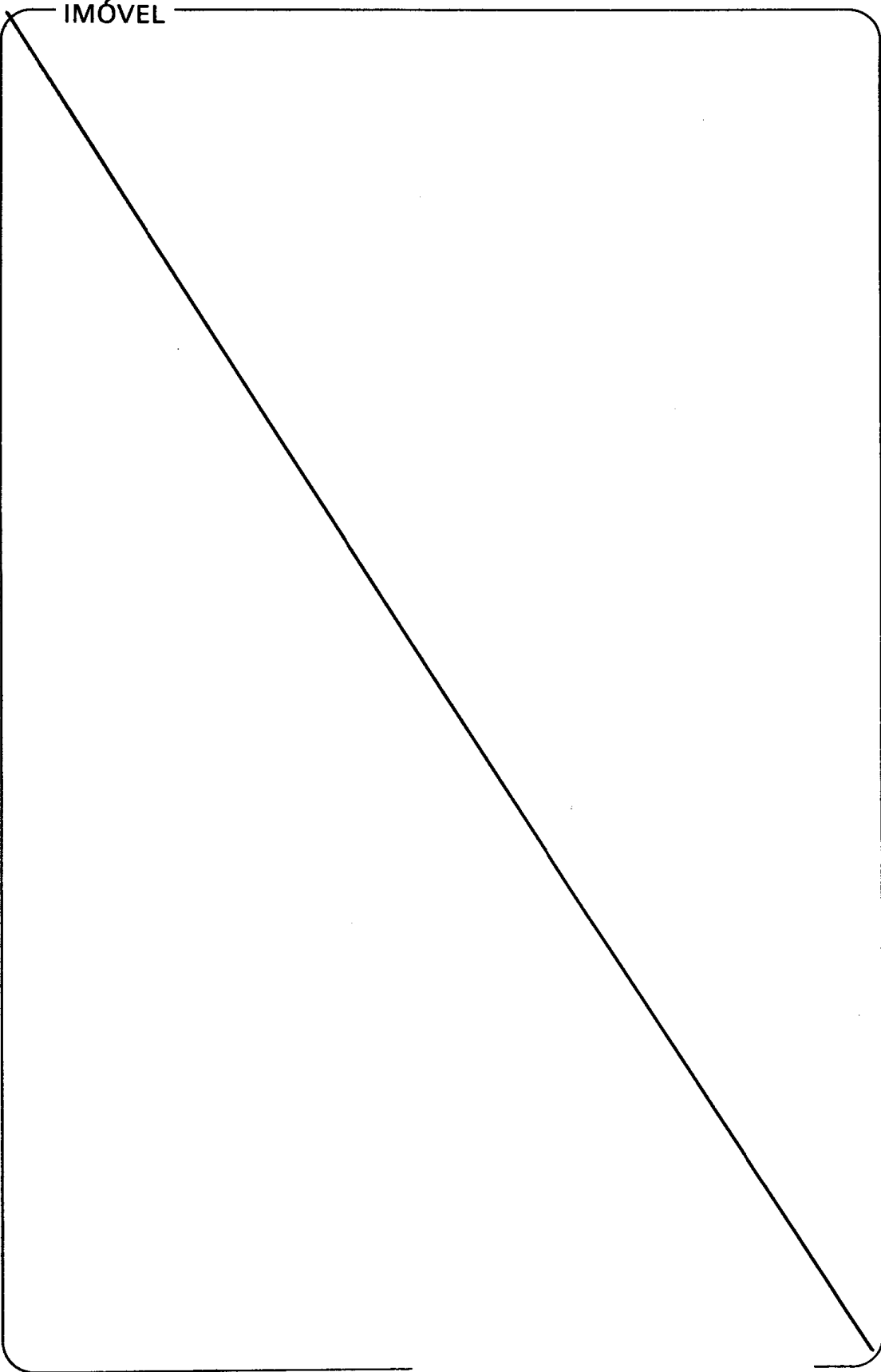
MATRÍCULA Nº 50862

Verso folha nº - IMÓVEL

DR. ELIVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO



JOCS
Certidão emitida pelo SREI
Serviço de Atendimento

CNM 122309.2.0050862-29

50862

MATRÍCULA Nº

Matr. 42.084/aprº 12 e box 12

MOB. 25-500-10/83-F

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 50862

Folha nº -1- AQUISIÇÕES FICHA 3

Oficial *Leonardo Albrecht* LEONARDO ALBRECHT
OFICIAL JURE

AQUISIÇÕES

andar, conjunto número 123, inscrita no CGC.MF. sob número
44.802.841/0001-98, -----
pelo preço de cr\$1.000.000,00, obrigando-se este(s) promitente(s) comprador(es) a custear as despesas de construção do apartamento nº "12", e do box nº "12", do citado edifício. Campinas, 27 SET 1984 .O escrevente autorizado: *Wilton Pierre Junior* (Wilton Pierre Junior).--

R.2/ 50862 : Conforme escritura pública de 22 de dezembro de 1.982 (lvº 296 e fls 218), retificada e ratificada por outra escritura pública de 26 de abril de 1.984 (lvº 355 e fls 485), ambas das notas do 4º tabelionato local, microfilmadas sob nº. 113302, os proprietários, FERES SALIM, e s/mr. CÉLIA DE OLIVEIRA SALIM; NENHEM SALIM, solteiro, maior; EDMUNDO SALIM, e s/mr. YOLANDA SIGNORI SALIM; HENRY SALIM FERES, e s/mr. GEORGETE KATTER SALIM FERES; e HENRIETE FERES BOU HAIDAR, e s/mdo. BOUTROS ANTONIO BOU HAIDAR, todos já qualificados nesta matrícula, *VENDERAM* a parte ideal de 74,805 m2 ou 2,778% no todo do terreno do edifício "Costa do Marfim", a *ATRA* - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada nesta matrícula, pelo preço de cr\$1.000.000,00, ficando, desta forma, CANCELADA a promessa de venda objeto do R.1, em virtude de seu total cumprimento. Campinas, - = 27 SET 1984 =.O escrevente autorizado: *Wilton Pierre Junior* (Wilton Pierre Junior).--

R.3/ 50862 : A proprietária, ATRA - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, à rua Luzitana nº 1117, CGC sob nº 44.802.841/0001-98, *VENDEU* a parte ideal de 74,805 mts2, ou seja, 2,778% no todo do terreno do edifício "Costa do Marfim", pelo preço de cr\$1.500.000,00, a ALBERTO LISBOA MENDES, portador do RG nº. 1.824.979/SP, CPF nº 259.867.327/15; brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Pedro Anderson nº 31, na conformidade da escritura pública de 18 de abril de 1.984, lavrada em notas do 4º tabelionato local, livro 355 e fls 468, microfilmada sob nº. 113305, ficando este adquirente subrogado nas obrigações do contrato de construção mencionado no registro nº "1".---. Campinas, 27 SET 1984 .O escrevente autorizado: *Wilton Pierre Junior* (Wilton Pierre Junior).

Av.4/50862 Nos termos da escritura pública de retificação e ratificação, lavrada em notas do 4º Tabelionato de Campinas, livro 365, fls. 351, datada de 22 de Outubro de 1984, microfilmada sob nº 114598 (acompanhada de certidão de casamento datada de 30 de abril de 1959, expedida pelo Oficial do Registro Civil do 3º subdistrito de São Paulo, extraída do termo 19.458, livro B-77, fls. 185v), fica retificado o registro nº 3, para constar que o sr. ALBERTO LISBOA MENDES, é casado com DELDINA JULIA MENDES, brasileira, do lar, RG 13.584.680-SP, residente nesta cidade, à rua Dr. Quirino nº

continua no verso

CNM 122309.2.0050862-29

MATRÍCULA Nº 50862

Verso folha nº -1- - AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

650, apartamento 71 - 7º andar, pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da lei 6.515/77. Campinas, **6 NOV 1984** O escrevente autorizado Jose Francisco Madernas (José Francisco Madernas).

R.7/ 50862 - Por instrumento particular de Instituição, Divisão e Especificação de Condomínio, passado nesta cidade, datado de 1º de Setembro de 1986, microfilmado hoje sob nº **138609**, faço constar que a UNIDADE AUTÔNOMA desta matrícula, estimada pelo valor total de Cz\$441.000,00, foi atribuída aos proprietários **ALBERTO LISBOA MENDES** e sua mulher **DELDINA JULIA MENDES**, já qualificados. Campinas, **27 NOV 1986**. O esc.aut. Alberto Cabral e Silva (Alberto Cabral e Silva).

R.9/50.862 : Os proprietários, **ALBERTO LISBOA MENDES** e sua esposa **DELDINA JULIA MENDES**, já qualificados, **VENDE--RAM** o imóvel pelo preço de Cz.\$60.000,00 (sessenta mil cruzados), a **MARCOS DE BRITO GUSMÃO**, brasileiro, economista, CIRG.nº1.699.325-IFP, CIC. nº 024.980.817-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6515/77, com **MARIA SOLANGE APPI DE GUSMÃO**, portadora da CIRG. nº 835.811-SSP-PR, CIC. nº 170.718.449-64, residente e domiciliado nesta cidade à rua dos Alecrins, nº 234, nos termos de escritura pública datada de 28 de agosto de 1.987, livro nº 363, fls. 137 do 4º Cartório de Notas desta cidade, microfilmada sob número **145194**. CAMPINAS, SP., *** 4 SET 1987**. (AAM). O escrevente autorizado, Antonio Carlos Violaro, Antonio Carlos Violaro.----

Av.10/50.862 - Nos termos de requerimento firmado em 20/10/87, acompanhado de cópia reprográfica, devidamente autenticada, do Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC - expedida pela Secretaria da Receita Federal (Ministério da Fazenda), ficando tudo microfilmado hoje neste cartório sob nº **146238**, faço constar que o nº correto do CPF da adquirente, Maria Solange Appi de Gusmão, é: **"170.718.449-68"** e, não como, equivocadamente, constou por ocasião do R.9 desta matrícula. Campinas, **22 OUT 1987**. O escrevente autorizado Antonio Roberto de Souza Valle (Antonio Roberto de Souza Valle).-

R.11/50.862: Os proprietários, **MARCOS DE BRITO GUSMÃO** e a sua mulher - **MARIA SOLANGE APPI DE GUSMÃO**, ambos já qualificados nesta matrícula, ***VENDERAM* O IMÓVEL a SÉRGIO MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, desquitado, administrador, RG sob nº 2.779.087/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 132.578.038/34, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Vasco Fernandes Coutinho, nº 303, venda efetuada por CZ\$3.800.000,00, nos termos do instrumento particular (com caráter de escritura pública) datado de 28 de outubro de 1.987, passado nesta cidade, ficando microfilmado hoje sob nº **146481**. Campinas, **30 OUT 1987** (WPJ). O escrevente autorizado: Jose Lamanna (José Lamanna).

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNM 122309.2.0050862-29

50.862

MATRÍCULA NºCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

REGISTRO GERAL

Mod. 26-G - 2.000 - 12/84

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL**MATRÍCULA Nº**

50.862

Folha nº -1-

ÔNUS

FICHA

4

Oficial

*Elvino Silva Filho***ÔNUS**

de de Campinas, aos 28 de outubro de 1.987 (microfilme nº 146484), sendo que o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no mesmo dia da assinatura do contrato, mediante a aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo -SBPE-. Campinas, 30 OUT 1987. (WPJ). O escrevente aut: Jose Lamanna (José Lamanna).—.

Av.13/50.862: Fica **CANCELADA** a **HIPOTECA** objeto do R.12 desta matrícula, à vista de autorização expressa da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, constante do instrumento particular passado nesta cidade, datado de 07 de fevereiro de 2003, prenotado sob nº 287350. Campinas, = 18 MAR 2003 = (AML). A escrevente habilitada: Regina Baraldi (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O Oficial Designado: Elvino Silva Neto (Elvino Silva Neto).

CNM 122309.2.0050862-29

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº

50.862

Verso folha nº -1- ÔNUS

ÔNUS

CONTINUA



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



CNM 122309.2.0050862-29

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

matrícula

50.862

ficha

5 (cinco)

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.14/50.862: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 18 de janeiro de 2013. (GPF). O escrevente habilitado: Gilmar Job Moreira (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior (Wilton Pierre Júnior).

Av.15/50.862: O imóvel foi **PENHORADO** em 17 de janeiro de 2.013, para garantir a execução de uma dívida do valor de R\$42.500,00, nos termos da Certidão datada de 17 de janeiro de 2.013, prenotada sob nº 392.626, expedida pela Diretora de Serviço do Cartório da 78ª Vara do Trabalho da cidade de São Paulo, Capital, nos autos de Execução Trabalhista que PAULO ANDRÉ DA SILVA move contra (1) DRIVER EXPRESS TRANSPORTES GERAIS LTDA; (2) CLÁUDIO SÉRGIO SOUZA MARTINS SANTOS; (3) DEX TRANSPORTES E LOGÍSTICAS LTDA; (4) FLÁVIA TAFNER MARTINS DOS SANTOS; (5) SÉRGIO MARTINS DOS SANTOS e (6) MARIA BERNARDETTE CHAVES BARROS (processo nº. 2829/2011), tendo sido nomeado como depositário Sérgio Martins dos Santos, inscrito no CPF/MF nº 132.578.038-34. Campinas, 18 de janeiro de 2013. (GPF). O escrevente habilitado: Gilmar Job Moreira (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior (Wilton Pierre Júnior).

Av.16/50.862: O imóvel foi **PENHORADO** em 13 de agosto de 2.014, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$25.253,50, nos termos de certidão datada de 24 de janeiro de 2.015, prenotada sob nº. 414.052, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível desta comarca, nos autos da Execução Civil que a empresa AGF BRASIL SEGUROS S/A move contra DRIVER EXPRESS TRANSPORTES GERAIS LTDA (processo 114.01.2003.045771-0), figurando como depositário Sérgio Martins dos Santos. Campinas, 3 de fevereiro de 2015. (AFTR). A escrevente habilitada: Ana Flávia Ticotoste Raymundini (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.17/50.862: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201602.0119.00106678-IA-609, faço constar que, por ordem do Juízo da Vara do Trabalho de Tupã, São Paulo, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **SÉRGIO MARTINS DOS SANTOS**, CPF/MF nº. 132.578.038-34, conforme decisão proferida no Processo nº. 00379003820045150065. Vide prenotação nº 424.413. Campinas, 5 de fevereiro de 2016. A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.18/50.862: **FICA CANCELADA A PENHORA** objeto da Av.16, à vista de Mandado de Averbação datado de 02 de fevereiro de 2016, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível de Campinas, São Paulo, expedido no processo número 0085068-47-2012.8.26.0114 (Ação de Cumprimento de Sentença), entre partes, AGF BRASIL SEGUROS S/A., requerente e DRIVER EXPRESS TRANSPORTES GERAIS LTDA., requerido, prenotado sob número 424.985. Campinas, 21 de março de 2016. A escrevente habilitada: Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall Orto Bianchi (Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall Orto Bianchi). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto (Ana Paula Fujimoto).

(continua no verso)

.ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CNM 122309.2.0050862-29

matrícula	ficha
50.862	5 (cinco)
	verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.19/50.862: O imóvel foi **PENHORADO** em 24 de maio de 2.016, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$9.733,61, nos termos de certidão datada de 24 de maio de 2.016, prenotada sob nº. 427.353, expedida pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, São Paulo, nos autos de Execução Trabalhista sob nº. 0000503-51.2012.5.15.0133, que JOAQUIM CARLOS MACHADO move contra DRIVER EXPRESS TRANSPORTES GERAIS LTDA - EPP, CLAUDIO SERGIO SOUZA MARTINS DOS SANTOS e SERGIO MARTINS DOS SANTOS, figurando como depositário o executado Sergio Martins dos Santos. Campinas, 31 de maio de 2016. A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.20/50.862: O imóvel foi **PENHORADO**, em 23 de janeiro de 2.015, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$201.973,51, nos termos de certidão datada de 08 de setembro de 2.016, prenotada sob nº. 430.076, expedida pelo Juízo do 2º Ofício Cível desta Comarca, nos autos de Execução Civil sob nº. 0026547-12.2012.8.26.0114, que ERNESTO ARTIOLLI NETO move contra DEX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA e SÉRGIO MARTINS DOS SANTOS, figurando como depositário o executado Sérgio Martins dos Santos. Campinas, 20 de setembro de 2016. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.21/50.862: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202001.2717.01019986-IA-091, faço constar que, por ordem do Juízo da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Campos, São Paulo, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **SÉRGIO MARTINS DOS SANTOS**, CPF/MF. nº. 132.578.038-34, conforme decisão proferida no Processo nº. 00508008820075150084. Vide prenotação nº 464.093 de 28/01/2020. Campinas, 11 de fevereiro de 2020. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli (Thais Olinda Petrochelli). A escrevente autorizada: Juliana Baccarin (Juliana Baccarin) – selo digital nº 122309331000000060007020G

Av.22/50.862: O imóvel foi **PENHORADO** em 22 de julho de 2.021, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$193.940,08, nos termos de certidão datada de 22 de julho de 2.021, prenotada sob nº. 480.794 em 23/07/2021, expedida pelo Juízo da Central de Mandados de Campinas, nos autos da Execução Trabalhista nº. 0000087-56.2012.5.15.0045, que a ANTONIO ROSALEZ move contra SERGIO MARTINS DOS SANTOS, figurando como depositário o executado. Campinas, 6 de agosto de 2021. (APF). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto (Ana Paula Fujimoto) – selo digital nº 122309331000000139977921S

Av.23/50.862: FICA CANCELADA A PENHORA objeto da Av.19, em cumprimento ao determinado no Mandado de Levantamento de Penhora, datado de 17 de maio de 2.023, prenotado sob nº. 503.954 em 22/05/2023, expedido pela 4ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, São Paulo, nos autos do processo nº 0000503-51.2012.5.15.0133, que JOAQUIM CARLOS MACHADO move contra DRIVER EXPRESS TRANSPORTES GERAIS LTDA – EPP e outros. Campinas, 2 de junho de 2023. (ABZT). A escrevente habilitada: Ana Beatriz Zalotini Tomaz (Ana Beatriz Zalotini Tomaz). A escrevente autorizada: Angela Pereira da Silva (Angela Pereira da Silva) – selo digital nº **(continua na ficha 6)**

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

50.862

ficha

6 (seis)

CNM 122309.2.0050862-29

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

CNS: 12230-9

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

122309331000000252131823M

Av.24/50.862: Fica **CANCELADA** a **INDISPONIBILIDADE** objeto do **Av.17** desta matrícula, em cumprimento ao determinado no Ofício, datado de 30 de maio de 2.023, prenotado sob nº. 504.554 em 12/06/2023, expedido pelo Juízo da Vara do Trabalho de Tupã, São Paulo, nos autos do processo nº. 0037900-38.2004.5.15.0065, que EDMILSON DE NOVAES e outros, move contra RM CAMPINAS TRANSPORTES E INFORMÁTICA LTDA – ME e outros. Campinas, 26 de junho de 2023. (ABZT). A escrevente habilitada: Awaformaz, (Ana Beatriz Zalotini Tomaz). A escrevente autorizada: Angela Pereira da Silva, (Angela Pereira da Silva) – selo digital nº 1223093310000002559862235

Av.25/50.862: Conforme Protocolo de Cancelamento nº. 202306.1918.02765119-MA-590, faço constar que, por ordem do Juízo da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Campos, São Paulo, foi **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **SÉRGIO MARTINS DOS SANTOS**, CPF/MF nº. 132.578.038-34, objeto da **Av.21**, conforme decisão proferida no processo nº. 00508008820075150084. Vide prenotação nº. 505.091 de 28/06/2023. Campinas, 7 de julho de 2023. (RNC). A escrevente habilitada: Rayana Nunes Candido, (Rayana Nunes Candido). A escrevente autorizada: Ana Laura Porphirio Santos, (Ana Laura Porphirio Santos) – selo digital nº 1223093310000002576633239

Av.26/50.862: **FICA CANCELADA A PENHORA** objeto da **Av.22** desta matrícula, nos termos do Ofício datado de 30 de maio de 2.023, prenotado sob nº. 505.786 em 18/07/2023, expedido pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de São José dos Campos, São Paulo, nos autos da Ação Trabalhista sob nº. 0000087-56.2012.5.15.0045, que ANTONIO ROSALEZ move em face de DRIVER EXPRESS TRANSPORTES GERAIS LTDA – EPP, DEX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, SERGIO MARTINS DOS SANTOS, CLAUDIO SERGIO SOUZA MARTINS DOS SANTOS, MARIA BERNADETTE CHAVES DE BARROS e FLAVIA TAFNER MARTINS DOS SANTOS. Campinas, 1º de agosto de 2023. A escrevente autorizada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin) – selo digital nº 122309331000000261395323F

R.27/50.862: Nos termos de CARTA DE SENTENÇA extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida por Ernesto Artioli Neto em face de Dex Transportes e Logística Ltda e Sergio Martins dos Santos, da 2ª Vara Cível desta Comarca (processo nº. 0026547-12.2012.8.26.0114), expedida pelo 3º Tabelionato da Comarca de Presidente Prudente, São Paulo, por certidão datada de 17 de março de 2.023, prenotada sob nº. 505.776 em 18/07/2023, **A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** desta matrícula, pelo valor de R\$732.000,00, é **TRANSMITIDA** a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Capital, na Praia de Botafogo, nº. 501, Torre Corcovado, 5º andar (parte), Botafogo, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 59.281.253/0001-23, **na qualidade de instituição administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ROOFTOP II**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 41.199.975/0001-78, consequente arrematação em leilão público, constante de auto lavrado aos 26 de maio de 2.022. Campinas, 28 de agosto de 2023. A escrevente autorizada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin)

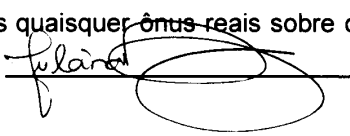
(continua no verso)

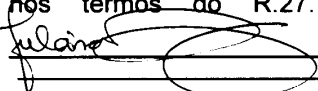
CNM 122309.2.0050862-29

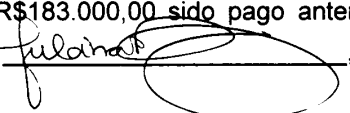
matrícula
50.862ficha
6 (seis)
verso

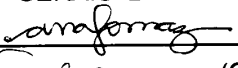
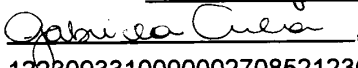
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Baccarin) – selo digital nº 122309321000000265128123Q

Av.28/50.862: De acordo com Carta de Sentença prenotada sob nº. 505.776 em 18/07/2023, faço constar que o imóvel desta matrícula constitui-se **PATRIMÔNIO do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ROOFTOP II** passando a incidir sobre o imóvel as seguintes **RESTRIÇÕES:** (I) NÃO integra o ativo da administradora, (II) NÃO responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora, (III) NÃO compõe a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial, (IV) NÃO pode ser dado em garantia de débito de operação da instituição administradora, (V) NÃO é passível de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser, e (VI) NÃO podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre o imóvel. Campinas, 28 de agosto de 2023. A escrevente autorizada:  (Juliana Baccarin) – selo digital nº 122309331000000265129723B

Av.29/50.862: Fica **CANCELADA A PENHORA** objeto da **Av.20**, em virtude da arrematação do imóvel, nos termos do R.27. Campinas, 28 de agosto de 2023. A escrevente autorizada:  (Juliana Baccarin) – selo digital nº 122309331000000265131323P

R.30/50.862: O imóvel fica gravado com **HIPOTECA JUDICIAL**, nos termos da Carta de Sentença prenotada sob nº. 505.776 em 18/07/2023, expedida pelo 3º Tabelionato da Comarca de Presidente Prudente, São Paulo, por certidão datada de 17 de março de 2.023, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº. 0026547-12.2012.8.26.0114, para garantia do pagamento do saldo de 75% do preço da arrematação, no valor de R\$549.000,00, a ser pago em 30 parcelas de R\$18.300,00, reajustadas pelo índice de correção dos débitos judiciais divulgado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, tendo o valor de R\$183.000,00 sido pago anteriormente. Campinas, 28 de agosto de 2023. A escrevente autorizada:  (Juliana Baccarin) – selo digital nº 122309321000000265132923E

Av.31/50.862: **FICA CANCELADA A PENHORA** objeto da **Av.15** em cumprimento ao determinado no Mandado, datado de 15 de março de 2.023, prenotado sob nº. 507.648 em 12/09/2023, expedido pelo Juízo da 78ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo, Capital, nos autos processo nº 0002829-49.2011.5.02.0078, que PAULO ANDRE DA SILVA move contra DRIVER EXPRESS TRANSPORTES GERAIS LTDA e outros. Campinas, 2 de outubro de 2023. (ABZT). A escrevente habilitada:  (Ana Beatriz Zalotini Tomaz). A escrevente autorizada:  (Gabriela Cunha Rodrigues) – selo digital nº 122309331000000270852123Q

Nada mais consta

518020 - RTM

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão, extraída nos termos do §1.º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973, está em conformidade com o original constante da Matrícula 50.862 deste Registro, e **abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição.**

CERTIFICO MAIS E FINALMENTE que o imóvel objeto da presente matrícula tem sua situação com referência a alienação, constituição de ônus reais e registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória integralmente noticiada na presente certidão em inteiro teor (§1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73). Campinas, 5 de março de 2025. A esc. autª. Rosemeire Tenório Machado

Esta certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

Campinas

Oficial	R\$ 44,20
Estado	R\$ 12,56
Cart. Serv.	R\$ 8,60
Comp. Reg. Civil	R\$ 2,33
Trib.Just.	R\$ 3,03
Ministério Público	R\$ 2,12
Tributo Municipal	R\$ 2,33
TOTAL	R\$ 75,17



1223093C30000003645120256

Para conferir a procedência deste documento efetue a
leitura do QR Code

impresso ou acesse o endereço eletrônico

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec